

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



MENSAGEM

OF. GP. Nº 065/2025

Ilha Comprida, 15 de maio de 2025.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Os recursos necessários ao atendimento da presente propositura serão cobertos com a anulação de dotações, e serão destinados os serviços continuados de Coleta e Transbordo de lixo.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em **CARÁTER DE URGÊNCIA.**


MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
Prefeita Municipal

Ao Exmo. Senhor
Milton César Pires
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP.

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



PROJETO DE LEI N.º 065/2025

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 1.146.586,00 (um milhão cento e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.24	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV				
02.24.04	DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA				
17.512.0006.2073	LIMPEZA URBANA				
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.000	100	1.116.586,00
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.27.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.243.0037.2086	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	206	30.000,00
TOTAL					R\$ 1.146.586,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com a anulação das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.21	GABINETE DO PREFEITO				
02.21.01	CHEFIA DE GABINETE				
04.122.0027.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	8	18.975,00
02.22	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
02.22.01	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
04.128.0031.2109	GERENCIAMENTO DO QUADRO DE FUNCIONARIOS E ATENDIMENTO AS LEIS				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	22	5.000,00
02.22.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO				
04.122.0031.2008	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PUBLICOS				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1	110.000	26	92.900,00

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



		PERMANENTE			
04.122.0031.2110	GERENCIAM DAS ATIV VOLT A EXP E MELH DOS SERV PÚB E QUALIF DOS SERV				
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	35	50.000,00
02.22.05	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
04.126.0031.2066	GERENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUT DE SISTEMAS INFORMATIZADOS				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	50	150.000,00
02.23	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
02.23.03	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E RENDAS DIVERSAS				
04.123.0003.2065	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	68	8.000,00
02.23.99	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
04.123.0003.2011	APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	76	15.000,00
02.25	DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E DESENV. URBANO				
02.25.01	DIVISÃO DE USO DE SOLO E LICENÇAS				
04.127.0032.2020	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANO DE MANEJO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	127	9.600,00
02.25.02	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO				
04.127.0033.2021	FISCALIZAÇÃO DE TERRITÓRIO, ORDENAMENTO E POSTURA				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	134	5.000,00
02.25.03	DIVISÃO DE TRÂNSITO				
04.125.0033.2022	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, SINALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	143	5.000,00
02.25.04	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO				
04.127.0033.2064	MONITORAMENTO, VIGILANCIA E SEGURANÇA				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	149	31.000,00
02.25.99	DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E DESENV. URBANO				
04.127.0032.2023	GESTÇAO PARTICIPATIVA /DESBUROCRATIZAÇÃO				
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110.000	152	500,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	157	1.000,00
02.26	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL				
02.26.01	DIVISÃO DE TURISMO				
23.695.0010.1012	REALIZAÇÃO DE EVENTOS LOCAIS				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	162	5.000,00

Handwritten signature

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



02.26.03	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE				
18.541.0042.2102	EDUCAÇÃO AMBIENTAL				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	182	1.000,00
02.26.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL				
11.334.0042.2100	INCENTIVO AO USO DE TRANSPORTE ALTERNATIVO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	184	10.000,00
11.334.0043.2026	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE DESENV. LOCAL				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	193	91.740,00
02.28	DEPARTAMENTO JURÍDICO				
02.28.99	DEPARTAMENTO JURÍDICO				
03.092.0011.2027	MANUTENÇÃO DO DEPTO. JURIDICO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	250	12.000,00
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
10.304.0051.2045	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ZONOSE				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	300.999	301	300.000,00
02.30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
02.30.01	DIVISÃO DE CULTURA				
13.392.0018.2053	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	314	5.000,00
02.30.02	DIVISÃO DE ESPORTE				
27.812.0017.1024	AÇÕES SÓCIO-ESPORTIVAS				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	322	5.000,00
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0045.2056	ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES- ESCOLA INTEGRAL				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	220.000	354	100.000,00
12.361.0045.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	220.000	361	18.027,00
12.365.0045.2056	ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES- ESCOLA INTEGRAL				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	212.000	386	46.220,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	213.000	387	65.000,00
12.365.0045.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	212.000	397	37.624,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	213.000	398	50.000,00
02.31	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				
02.31.99	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				

Handwritten signature

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



04.121.0021.2069	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	409	8.000,00

TOTAL

R\$ 1.146.586,00

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 15 DE MAIO DE 2025.


MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
Prefeita Municipal